DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.05.25
Horas: 06:41:26

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018 | Número 048

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

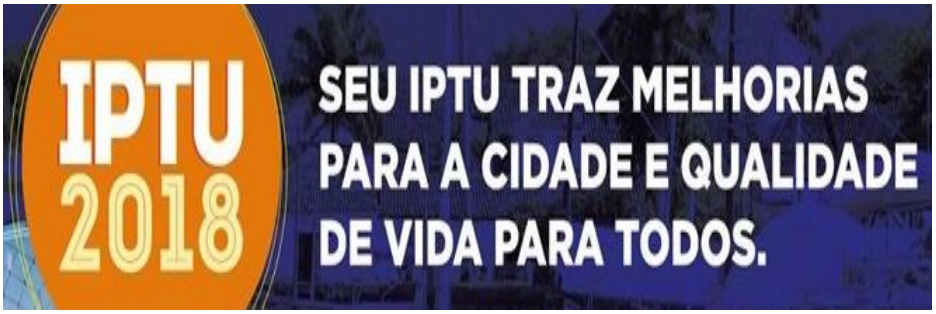
PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Expediente	01
Edital Convocação – Audiência Pública - CM 2018	01
Noticia I – A incompetência é coisa nossa!	01
Edital de Homologação - Pregão Presencial	02 e 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DA LDO
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jeriquara, neste ato representada pelo Sr. Presidente José Arquias Ferreira Alves convoca todos os Munícipes para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, onde poderão na audiência debater sobre as propostas apresentadas, bem como apresentar sugestões, que será realizada no dia 04/06/2018, às 19:00 horas, no endereço Rua Jorge Abdalla Bittar, 522 - centro , na sede da Câmara Municipal de Jeriquara. Jeriquara, 24 de maio de 2018. JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES. Presidente.



Noticia I – A incompetência é coisa nossa!



A incompetência é coisa nossa!

Se observarmos o cenário nacional e o noticiário no que tange às medidas oficiais, o quadro é catastrófico não só em função da incompetência como da improvisação. Usinas de incompetência causadoras de imensa pobreza e de desastres de toda a ordem. Uma das coisas que mais impressionam é a incompetência. O estrago, o prejuízo causado, em escala abismal, por gente incompetente, por medidas incompetentes, por atos incompetentes, atingindo, indistintamente, todos os setores. Perigo, de fato, a generalização, mas, sem concessão demagógica, quando observamos muitos dos aspectos da crise que enfrentamos hoje, surge, límpida, cristalina e reluzente, a incompetência, muitas vezes com direito a manuais e legislação compatível. Diria pai antropófago Oswald, a nossa incompetência cósmica é de impressionar, mas justiça seja feita não só a nossa, exemplos mundiais é que não faltam. No entanto, no nosso caso, importa entender e avaliar a dimensão e o alastramento da incompetência na vida diária. Se observarmos o cenário nacional e o noticiário no que tange às medidas oficiais, o quadro é catastrófico não só em função da incompetência como da improvisação. O desperdício, a inconsequência, a ineficiência, o descaso, o despreparo, a soberba e a ignorância vinculados à incompetência não têm nada de abstrato, pelo contrário. Há a 'doce' incompetência dos suaves, cujos danos são tão letais quanto a 'amarga' incompetência dos rudes, embora, muitas vezes, livra-se a cara dos primeiros, por pura simpatia, e condena-se os segundos, por absoluta antipatia, mas, ao fim e ao cabo, o resultado é negativo. Há muitas qualidades e tipologias da incompetência, como, por exemplo, as derivadas dos incompetentes dinâmicos, que promovem abalos sísmicos em função de sua diligência e pretensão. Há a incompetência metida dos arautos do mercado, a pernóstica dos poliglotas vazios de ideias, a dos analistas/economistas cheios de meias verdades e equivocadas análises, a dos privatistas que apregoam muito as vantagens da livre iniciativa, e que, na prática, fazem pouco de modo competente e sorvem bem os bens públicos, a da burocracia da esfera governamental que imagina que tudo pode e comete erros de gravíssima repercussão. Usinas de incompetência causadoras de imensa pobreza e de desastres de toda a ordem, que penalizam a sociedade, e que também são frutos da gestão de compadrio, onde o que importa é o elogio garantido dos incompetentes de plantão. Para se mensurar o tamanho do estrago, poderia ser criado o ICC - Índice de Incompetência em Circulação. Enfim, temos um extenso repertório de práticas históricas advindas das mais diversas estirpes de incompetência que, ao que parece, infelizmente, perdurarão no triste trópico por séculos e séculos. **25/05/2018 | domtotal.com. Por Eleonora Santa Rosa.**

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.05.25
Horas: 06:41:26

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018 | Número 048

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EDITAIS & LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA, nos itens 02 – 230,00; 03 – 240,00; 05-45,00; 06-45,00. Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 04 de abril de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCHINI - ME, nos itens 1-16,00; 3-0,88; 4-14,00; 5-18,40; 7-1,58; 8-0,40; 11-9,17; 15-0,24; 16-0,28; 19-0,64; 22-0,29; 24-1,90; 26-0,88; 28-0,54; 31-0,44; 33-0,38; 35-0,24; 36-0,28; 38-1,18; 41-2,29; 43-19,89; 45-0,19; 46-0,34; 50-1,68; 52-0,44; 57-0,55; 58-0,40; 60-0,52; 63-0,51; 65-16,89; 67-0,22; 68-0,22; 70-0,99; 71-0,36; 72-22,89; 75-1,97; 78-1,94; 79-0,58; 80-19,50; 86-1,98; 87-7,99; 91-12,00; 92-13,00; 2- DROGARIA CRISTAIS PAULISTA LTDA ME, nos itens 2-23,90; 6-0,64; 9-0,38; 10-0,39; 12-9,89; 13-44,89; 18-14,89; 21-14,39; 29-0,88; 30-0,64; 32-0,68; 34-0,26; 44-25,89; 48-0,41; 49-0,39; 53-0,48; 54-1,18; 56-0,39; 64-18,89; 66-0,47; 69-1,18; 74-0,44; 82-0,39; 83-0,88; 84-0,89; 88-0,34; 90-0,74; 3- ENDOFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, nos itens: 14-1,99; 17-0,34; 20-0,54; 23-1,14; 25-2,14; 27-1,44; 37-2,38; 39-0,84; 40-1,93; 42-1,13; 47-1,47; 51-0,48; 55-0,51; 59-0,82; 61-0,64; 62-0,89; 73-1,53; 76-1,08; 77-0,63; 81-56,98; 85-0,63; 89-0,65; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 19 de abril de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA, nos itens: 4-2,70; 6-0,62; 9-5,50; 10-0,57; 17-0,13; 18-0,60; 26-1,01; 30-0,044; 34-0,30; 48-7,24; 49-3,26; 51-0,03; 52-0,036; 61-0,13; 80-4,60; 81-4,60; 85-0,09; 104-0,065; 111-0,133; 113-0,092; 114-0,092; 123-1,65; 126-0,28; 129-1,40; 131-7,10; 135-0,20; 136-0,166; 140-0,12; 142-0,10; 143-0,13; 167-0,21; 169-0,80; 172-2,96; 188-0,26; 189-0,50; 199-0,72; 212-0,22; 221-3,75; 224-0,64; 239-0,07; 254-0,08; 265-0,049; 275-0,36; 277-5,25; 281-2,30; 299-0,65; 321-0,35; 322-5,30; 326-0,30; 329-0,41; 331-0,88; 338-0,21; 344-0,97; 357-1,95; 366-1,05; 372-0,20; 375-0,22; 404-0,10; 405-0,26; 412-4,80; 413-0,06; 416-14,20; 417-1,40; 419-0,125; 439-1,29; 444-0,11; 445-0,39; 446-3,80; 457-0,082; 458-0,60; 459-0,61; 461-0,61; 462-11,00; 471-0,065; 473-1,50; 485-1,30; 496-0,20; 498-0,88; 519-3,80; 522-0,08; 536-6,22; 537-0,35; 541-0,19; 542-0,09; 549-0,62; 561-2,85; 566-10,47; 578-1,16; 580-5,50; 2 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens: 5-5,30; 14-0,95; 15-2,90; 16-0,018; 22-2,31; 25-0,39; 28-0,29; 35-9,29; 36-0,053; 41-0,039; 42-0,149; 58-0,41; 72-0,066; 84-0,15; 86-0,35; 98-0,017; 99-0,064; 103-3,25; 105-0,17; 118-0,32; 119-5,85; 122-0,14; 124-4,24; 133-2,15; 141-0,76; 149-0,18; 157-0,05; 162-0,99; 163-0,68; 170-1,60; 171-1,69; 174-3,86; 175-0,165; 190-0,18; 191-0,18; 198-0,042; 206-1,35; 209-0,40; 213-0,49; 217-0,99; 218-0,068; 225-0,47; 236-1,39; 237-0,37; 240-0,33; 252-3,97; 257-0,30; 263-0,033; 264-0,04; 272-1,90; 276-1,17; 279-0,85; 284-0,34; 285-0,15; 286-0,24; 303-0,21; 312-20,00; 313-0,27; 314-0,22; 317-0,04; 327-0,024; 328-0,36; 333-0,02; 343-2,30; 351-0,017; 352-2,42; 353-4,59; 365-2,50; 367-0,22; 371-0,70; 379-18,48; 388-0,09; 390-0,09; 392-0,07; 393-0,11; 394-2,84; 395-2,10; 400-2,37; 407-0,033; 418-0,115; 423-0,06; 424-0,043; 430-1,30; 450-0,89; 469-0,06; 475-2,40; 483-0,19; 486-1,90; 494-2,00; 507-0,60; 508-0,039; 509-0,06; 511-0,30; 517-0,24; 539-3,00; 552-0,014; 556-3,75; 557-0,065; 558-0,36; 559-3,00; 564-0,13; 577-0,44; 579-6,78; 3- ROSANGELA APARECIDA NORBERTO SOARES ME, nos itens: 27-42,00; 40-0,3575; 53-0,2867; 65-2,255; 66-1,171; 69-21,54; 76-0,209; 77-0,2934; 78-0,1687; 97-0,8067; 125-4,06; 127-0,904; 137-0,936; 138-0,607; 139-0,285; 144-8,5344; 147-10,46; 148-25,64; 153-23,514; 173-0,231; 177-0,6984; 178-0,312; 202-35,774; 204-4,1517; 238-3,2512; 260-38,655; 271-2,31; 298-1,909; 301-8,668; 307-1,059; 311-20,24; 318-38,49; 323-0,802; 324-1,072; 325-1,303; 336-2,1048; 346-6,566; 347-17,76; 354-6,6576; 355-14,38; 356-14,38; 359-10,573; 361-8,9034; 363-0,2024; 377-2,5173; 383-23,00; 389-0,174; 391-0,2568; 396-3,573; 401-7,2128; 408-0,645; 409-0,427; 415-1,7069; 425-1,4669; 441-0,612; 460-1,573; 463-1,3365; 464-1,199; 478-51,00; 479-24,00; 480-4,6962; 487-0,893; 489-0,94; 490-1,299; 495-1,665; 503-3,13; 504-18,84; 506-0,24; 514-1,82; 526-0,8433; 529-0,8895; 530-17,238; 532-31,80; 533-1,215; 535-23,056; 547-2,74; 553-1,521; 572-5,7184; 575-5,731; 576-4,4264; 598-1,3786; 615-0,2945; 616-0,3168; 619-0,407; 622-2,8339; 623-67,00; 624-1,8865; 628-5,32; 629-6,16; 630-1,47; 637-0,442; 638-8,17; 639-3,472; 642-2,335; 644-77,27; 649-0,506; 650-1,61; 659-3,1574; 660-0,6086; 662-6,556; 663-1,32; 664-16,775; 665-2,582; 4- DROGA SOL LTDA EPP, nos itens: 3-31,96; 96-0,97; 108-1,33; 155-4,39; 180-1,77; 229-1,63; 310-50,645; 330-0,83; 348-52,90; 369-70,00; 422-0,87; 451-3,05; 453-47,52; 497-1,00; 500-1,07; 502-0,39; 518-3,65; 583-107,32; 584-100,90; 596-3,90; 597-3,90; 617-0,94; 5- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos itens: 21-0,22; 23-0,51; 151-52,20; 164-7,09; 165-7,09; 197-6,38; 211-4,04; 222-10,51249-19,00; 258-1,10; 259-2,05; 296-1,088; 297-1,45; 360-6,61; 380-1,14; 382-0,88; 410-21,42; 491-28,39; 492-28,39; 513-1,75; 531-8,93; 543-1,68; 545-1,25; 546-1,92; 550-0,29; 604-1,64; 605-3,35; 606-1,25; 6- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 11-10,03; 12-0,80; 19-0,036; 32-0,15; 38-0,48; 39-0,29; 74-0,027; 82-6,58; 83-6,45; 110-12,19; 112-0,14; 120-6,00; 128-2,42; 152-3,25; 156-0,06; 158-2,50; 159-0,19; 193-0,49; 201-0,15; 214-1,40; 226-0,027; 235-2,25; 255-8,90; 278-0,44; 280-7,26; 306-2,11; 315-0,081; 362-0,17; 370-9,50; 373-0,15; 378-5,39; 387-0,03; 399-0,052; 406-0,80; 437-0,65; 438-0,29; 440-0,35; 454-41,95;474-0,18;477-5,16;484-0,24; 501-22,60; 512-0,18; 515-2,43; 520-0,64; 527-0,16; 528-1,20; 534-0,08; 544-0,68; 574-0,87; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 19 de abril de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.05.25
Horas: 06:41:26

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Sexta-Feira, 25 de Maio de 2018 | Número 048

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES – EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 93/2017 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E O MUNICÍPIO DE JERIQUARA, DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL – PROCESSO Nº 0298/2017, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – LIDIANE MALTA GOMES ME, nos itens 1-77,00; 2-31,21; 3-5,36; 4-21,49; 5-8,27; 6-11,23; 7-162,90;8-81,45; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 04 de abril de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 93/2017 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E O MUNICÍPIO DE JERIQUARA, DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL – PROCESSO Nº 0298/2017, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – EDILSON SUNAO CONDO - ME, nos itens 1-11,86; 2-2,22; 3-61,32; 4-5,05; 5-16,73; 6-2,29; 7-2,70; 8-10,10; 9-3,06; 10-105,03; 11-39,33; 12-9,93; 13-24,28; 14-1,37; 15-3,50; 16-4,10; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 04 de abril de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – **PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP**, nos itens: 1-169,99; 2-174,00; 3-150,00; 4-155,00; 5-160,00;6-220,00;7-140,00;8-180,00; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 07 de abril de 2018. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES. Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - PROCESSO Nº 028/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – ALFREDO LUIS DE PAULA COSTA RIBEIRO-ME, nos itens e seus respectivos preços unitários (R$): 1-5,50; 2-4,98; 3-9,40; 4-0,25; 5-0,10; 6-0,23; 7-0,55; 8-1,50; 9-2,05; 10-0,50; 11-1,15; 12-3,25; 13-9,50; 14-9,80; 15-10,25; 16-13,95; 17-10,98; 18-21,50; 19-21,80; 20-8,95; 21-25,75; 22-0,23; 23-0,10; 24-0,15; 25-0,18; 26-0,12; 27-19,90; 28-51,98; 29-85,65; 30-93,40; 31-104,70; 32-7,10; 33-15,20; 34-24,90; 35-36,80; 36-58,60; 37-2,50; 38-2,90; 39-3,20; 40-5,20; 41-7,25; 42-12,80; 43-22,20; 44-31,00; 45-236,95; 46-75,94; 47-2,50; 48-3,10; 49-8,70; 50-13,25; 51-14,98; 52-0,62; 53-0,51; 54-1,80; 55-2,45; 56-2,75; 57-5,00; 58-3,58; 59-45,90; 60-9,90; 61-38,98; 62-8,95; 63-8,90; 64-5,50;65-10,60; 66-14,30; 67-21,50; 68-28,50; 69-32,50; 70-27,50; 71-23,20; 72-26,95; 73-14,90; 74-34,70; 75-24,00; 76-29,70; 77-24,80; 78-0,08; 79-0,09; 80-0,12; 81-0,15; 82-4,20; 83-5,50; 84-10,95; 85-0,55; 86-0,65; 87-2,99; 88-0,75; 89-2,15; 90-4,98; 91-7,90; 92-8,90; 93-5,80; 94-6,99; 95-11,80; 96-12,90; 97-17,90; 98-22,50; 99-26,50; 100-27,30; 101-28,50; 102-50,20; 103-325,00; 104-525,00; 105-28,80; 106-31,00; 107-49,90; 108-1,60; 109-1,10; 110-2,15; 111-145,00; 112-7,50; 113-8,98; 114-10,50; 115-1,98; 116- 2,58; 117-2,99; 118-7,20; 119-12,80; 120-16,70; 121-6,98; 122-8,10; 123-13,50; 124-15,90; 125-12,90; 126-15,80; 127-17,25; 128-25,80; 129- 17,50; 130-2,00; 131-77,00; 132-2,50; 133-9,80; 134-10,80;135-12,50; 136-14,80; 137-15,30; 138-16,30; 139-18,30; 140-10,90; 141-12,80; 142-8,80; 143-4,95;144-52,00; 145-54,00; 146-19,90;147-18,20; 148-12,50; 149-5,20; 150-2,10; 151-15,60; 152-4,80; 153-18,70; 154-19,85; 155-20,35; 156-74,00; 157-1,08;158-5,40; 159-6,70; 160-398,00; 161-430,00; 162-12,80; 163-5,90; 164-8,80; 165-8,90; 166-11,85; 167-11,56; 168-11,90; 169-6,00; 170-8,30; 171-5,50;172-7,40; 173-8,50; 174-9,50; 175-13,20; 176-13,40; 177-9,30; 178-11,20; 179-3,00; 180-9,90; 181-11,33; 182-7,50; 183-5,50;184-3,50;185-3,40; 186-1,25; 187-2,50; 188-4,50; 189-4,10; 190-5,50; 191-5,00; 192-10,80; 193-5,00; 194-9,00; 195-35,80; 196-8,80; 197-5,50;198-8,00; 199-19,90; 200-30,80; 201-68,00; 202-96,80; 203-98,80; 204-102,80; 205-9,30; 206-12,30; 207-40,30; 208-15,50; 209-9,80;210-0,50; 211-0,60; 212-5,70; 213-21,30; 214-44,80; 215-49,80; 216-120,00; 217-138,00; 218-168,00; 219-7,90; 220-4,00; 221-0,80; 222-0,95; 223-1,05; 224-14,90; 225-26,30; 226-49,90; 227-51,30; 228-30,80; 229-62,00; 230-120,00; 231-190,00; 232-310,00; 233-498,00; 234-750,00; 235-1.300,00; 236-250,00; 237-351,00; 238-658,00; 239-475,00; 240-898,00; 241-65,00; 242-85,00; 243-170,00; 244-248,00; 245-94,00; 246-120,00; 247-198,00; 248-298,00; 249-650,00; 250-3,50; 251-6,00; 252-23,00; 253-14,30; 254-1,50; 255-7,50; 256-16,70; 257-21,70; 258-24,60; 259-26,50; 260-34,50; 261-35,00; 262-1,60; 263-13,90; 264-18,80; 265-34,80; 266-60,30; 267-6,10; 268-7,50; 269-24,70; 270-44,90; 271-49,80; 272-72,00; 273-16,00; 274-7,50; 275-7,90; 276-2,30; 277-0,85; 278-0,95; 279-2,05; 280-59,30;281-2,95; 282-3,10; 283-3,15; 284-9,30; 285-4,70; 286-1,80; 287-3,20; 288-6,50; 289-8,00; 290-0,60; 291-4,80; 292-1,80; 293-8,30; 294-58,00; 295-65,90; 296-75,00; 297-30,20; 298-4,90; 299-2,60; 300-1,50; 301-2,75; 302-32,00; 303-36,70; 304-58,70; 305-16,70; 306-34,10; 307-2,90; 308-72,00; 309-62,30; 310-18,50; 311-104,00; 312-9,30; 313-239,00; 314-69,30; 315-32,40; 316-6,50; 317-15,75; 318-34,00; 319-199,30; 320-0,55; 321-0,58; 322-6,70; 323-0,52; 324-0,55; 325-1,45; 326-1,40; 327-1,50; 328-0,65; 329-0,50; 330-0,65; 331-0,70; 332-0,90; 333-0,40; 334-0,75; 335-67,00; 336-39,00; 337-34,00; 338-32,00; 339-4,80; 340-4,50; 341-7,00; 342-6,20; 343-9,90; 344-4,90; 345-5,00; 346-4,90; 347-4,90; 348-4,80; 349-2,20; 350-1,20; 351-30,00;352-15,40; 353-0,20; 354-0,20; 355-6,00; 356-269,00; 357-279,00; 358-268,00; 359-270,00; 360-102,00; 361-108,00; 362-11,50; 363-10,50; 364-10,20; 365-9,10; 366-12,60; 367-5,50; 368-10,20; 369-24,30; 370-33,40; 371-128,00; 372-17,00; 373-5,10; 374-39,10; 375-43,00; 376-49,00; 377-85,30; 378-32,00; 379-34,00;380-0,21; 381-0,30; 382-0,45; 383-51,00; 384-7,90; 385-19,80; 386-8,80; 387-17,90; 388-22,90; 389-23,90; 390-15,50; 391-5,20; 392-5,60; 393-5,30; 394-1,85; 395-5,10; 396-9,90; 397-3,70; 398-8,80; 399-2,60; 400-1,59; 401-0,32; 402-70,80; 403-72,10; 404-24,30; 405-38,50; 406-5,00; 407-6,50; 408-9,10; 409-3,60; 410-8,90; 411-138,0; 412-24,80; 413-18,10; 414-10,30; Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 17 de maio de 2018. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal.